DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

Quinta-feira, 27 de março de 2025 **Ano III | Edição nº 185**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2025
PROCESSO Nº 010/2025

Assunto: Contratação de programa para a transferência, pelo município consorciado, da gestão de serviços públicos de Oficinas Culturais, pelo período de 10 (dez) meses.
Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, a justificativa do Coordenador de Cultura e o parecer da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo nº 010/2025, AUTORIZO a contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso XI, do artigo 75, do citado Diploma Legal, do Consórcio Intermunicipal Culturando para a gestão de serviços públicos dos eventos, ações culturais e festividades previstas no calendário local, estadual e/ou nacional no Município de Santa Lúcia/SP empenho da despesa total de R$ 267.200,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais).
Santa Lúcia, 26 de março de 2025.
Antonio Carlos Abuabud Junior
Prefeito Municipal
.....